

MOGNO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 41.320.997/0001-44
(“Fundo”)

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento de cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas do Fundo (“Cotistas”).

3. COMPARECIMENTO E PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da **VALORA RENDA FIXA LTDA.** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Cj. 32, Torre 2, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.086/0001-39, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.164, de 15 de julho de 2013 (“Gestora”).

4. MESA: Presidente: Sr. **Alexandre Calvo**; Secretária: Sra. **Ingrid Sepulveda**.

5. CONSIDERANDO QUE:

5.1. Em 12 de setembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, na qual, por meio do item 5.1. da ata, foi alterado o item 3.1. do Anexo da Classe Única do Fundo. Essa alteração teve por objetivo de promover ajustes finos na redação, replicando a redação completa do referido item, incluindo a tabela de porcentagens (“AGE de 12 de setembro de 2025”). Entretanto, por um lapso decorrente de formatação do arquivo, a terceira e última linha da tabela não foi incluída na minuta da AGE, embora tenha constado corretamente no regulamento vigente.

6. ORDEM DO DIA: Verificou-se a necessidade de rerratificar o item 5.1. da AGE de 12 de setembro de 2025, a fim de corrigir a tabela de porcentagens, que está corretamente apresentada no regulamento vigente que acompanhou a referida assembleia.

7. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar:

7.1. A alteração do item 5.1. da AGE de 12 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. A alteração do item 3.1. do Anexo da Classe Única do Fundo, com o objetivo de promover o ajuste na redação, a qual passará a vigorar da seguinte forma:

“Pelos serviços de administração do Fundo e escrituração das Cotas, o Administrador fará jus ao recebimento da taxa de administração descrita abaixo (“Taxa de Administração”), observado o valor mínimo mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o que for maior, serão debitados do Fundo de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação em vigor.”

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração sobre o Patrimônio Líquido
<i>Até R\$ 500 milhões de reais</i>	<i>0,135% a.a.</i>
<i>Entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão de reais</i>	<i>0,108% a.a.</i>
<i>Acima de R\$ 1 bilhão</i>	<i>0,09% a.a.</i>

7.2. Ratificar os demais itens da AGE de 12 de setembro de 2025 e o regulamento vigente, que acompanhou a referida assembleia.

7.3. Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram não possuir quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do sumário das deliberações da presente ata.

7.4. As partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso

para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

7.5. Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

7.6. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade desta ata.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

Alexandre Calvo

Presidente

Ingrid Sepulveda

Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

VALORA RENDA FIXA LTDA.

Gestor

2025.09.17 _ MOGNO PROPERTIES FII _ AGC rerrat_sem lista.pdf

Chave do Documento: 3ae92f95-a826-4534-8327-c7566e7fb474

Documento

1

2025.09.17 _ MOGNO PROPERTIES FII _ AGC rerrat_sem lista.pdf

ID do Documento: 00705985-7707-48c9-845e-eabaf29e5ea4

Assinante 1

Alexandre Calvo

Email: alexandre.calvo@singulare.com.br

Assinado em: 17/09/2025 16:16:21

Assinante 2

Ingrid Anny Campos Sepulveda

Email: ingrid.sepulveda@singulare.com.br

Assinado em: 17/09/2025 16:36:22

Assinante 3

José Eduardo Rodrigues Varandas Junior

Email: jose.varandas@valorainvest.com.br

Assinado em: 17/09/2025 17:53:24

Assinante 4

Misak Pessoa Neto

Email: misak.pessoa@valorainvest.com.br

Assinado em: 17/09/2025 16:10:09

Logs

1. 17/09/2025 15:47:53

Documento criado na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 3ae92f95-a826-4534-8327-c7566e7fb474 e título 2025.09.17 _ MOGNO PROPERTIES FII _ AGC rerrat_sem lista.pdf.

2. 17/09/2025 15:47:55

Documento enviado para assinatura na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 3ae92f95-a826-4534-8327-c7566e7fb474 e título 2025.09.17 _ MOGNO PROPERTIES FII _ AGC rerrat_sem lista.pdf.

3. 17/09/2025 15:59:31

Signatário Misak Pessoa Neto autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 17/09/2025 16:01:45

Token de autenticação enviado para o signatário Misak Pessoa Neto via E-mail.

5. 17/09/2025 16:03:35

Signatário Misak Pessoa Neto visualizou o documento.

6. 17/09/2025 16:04:14

Signatário Misak Pessoa Neto autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

7. 17/09/2025 16:10:01

Signatário Misak Pessoa Neto autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

8. 17/09/2025 16:10:09

Signatário Misak Pessoa Neto autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

9. 17/09/2025 16:10:09

Signatário Misak Pessoa Neto finalizou a assinatura como Representante Legal com o IP: 177.26.228.167. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

10. 17/09/2025 16:15:19

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

11. 17/09/2025 16:15:19

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

12. 17/09/2025 16:16:06

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

13. 17/09/2025 16:16:06

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

14. 17/09/2025 16:16:21

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

Logs**15.** 17/09/2025 16:16:21

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Representante Legal com o IP: 177.92.72.118. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

16. 17/09/2025 16:16:21

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Representante Legal com o IP: 177.92.72.118. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

17. 17/09/2025 16:16:21

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

18. 17/09/2025 16:35:53

Token de autenticação enviado para o signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda via E-mail.

19. 17/09/2025 16:35:54

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

20. 17/09/2025 16:36:02

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda visualizou o documento.

21. 17/09/2025 16:36:22

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

22. 17/09/2025 16:36:22

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda finalizou a assinatura como Representante Legal com o IP: 177.92.72.118. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

23. 17/09/2025 17:52:48

Signatário José Eduardo Rodrigues Varandas Junior autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

24. 17/09/2025 17:53:14

Token de autenticação enviado para o signatário José Eduardo Rodrigues Varandas Junior via E-mail.

25. 17/09/2025 17:53:19

Signatário José Eduardo Rodrigues Varandas Junior visualizou o documento.

26. 17/09/2025 17:53:24

Signatário José Eduardo Rodrigues Varandas Junior autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

27. 17/09/2025 17:53:24

Signatário José Eduardo Rodrigues Varandas Junior finalizou a assinatura como Representante Legal com o IP: 200.170.202.70. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

28. 17/09/2025 17:53:27

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave 3ae92f95-a826-4534-8327-c7566e7fb474 e título 2025.09.17 _ MOGNO PROPERTIES FII _ AGC rerrat_sem lista.pdf.

